



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL Nº 1.934, DE 06 DE MARÇO DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com a Associação dos Estudantes Universitários de Guiratinga – AEUG/MT, visando ao repasse financeiro destinado ao custeio parcial do transporte dos universitários referente ao ano de 2026, e dá outras providências”.

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com a **Associação dos Estudantes Universitários de Guiratinga – AEUG/MT, inscrita no CNPJ nº 43.289.132/0001-98**, com sede na Avenida 10 de Julho, nº 197, Bairro Bertilla – Guiratinga-MT, visando ao repasse financeiro no valor total de R\$ 269.640,00 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), destinados a auxiliar nas despesas parciais com o transporte de universitários para o Município de Rondonópolis-MT, referente ao ano de 2026.

**Artigo 2º** - O repasse previsto no artigo anterior será realizado com recursos do Tesouro Municipal, observadas as dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2026, devendo ser formalizado por meio de Termo de Convênio, que estabelecerá as responsabilidades e obrigações de cada parte.

**Artigo 3º** - Os valores serão repassados em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)**, correspondentes a cada mês de referência, sendo a primeira parcela paga no início de março de 2026 e a última em fevereiro de 2027.

**Artigo 4º** - Os recursos transferidos deverão ser aplicados exclusivamente no pagamento de despesas com o transporte escolar universitário, conforme estipulado no Termo de Convênio, sendo vedada a utilização para outras finalidades.



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**Artigo 5º** - A Associação dos Estudantes Universitários de Guiratinga – AEUG/MT deverá apresentar Prestação de Contas dos valores recebidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela.

**Artigo 6º** - A fiscalização da execução do Termo de Convênio e da aplicação dos recursos caberá à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Setor de Contabilidade do Município.

**Artigo 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de março de 2026.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do edital.

Gabinete da Secretária de Educação em, 06 de março de 2026.

**Matheus Augusto Quintino de Oliveira Amorim**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Portaria 57/2026**

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

ANEXO I PROFESSOR PEDAGOGO PARA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL/AEE

CLASS.	CANDIDATO
04	Karla Patrícia Rocha Silveira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### LEGISLAÇÃO

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.934. DE 06 DE MARÇO DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com a Associação dos Estudantes Universitários de Guiratinga – AEUG/MT, visando ao repasse financeiro destinado ao custeio parcial do transporte dos universitários referente ao ano de 2026, e dá outras providências”.

**WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Artigo 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com a **Associação dos Estudantes Universitários de Guiratinga – AEUG/MT, inscrita no CNPJ nº 43.289.132/0001-98**, com sede na Avenida 10 de Julho, nº 197, Bairro Bertilla – Guiratinga-MT, visando ao repasse financeiro no valor total de R\$ 269.640,00 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), destinados a auxiliar nas despesas parciais com o transporte de universitários para o Município de Rondonópolis-MT, referente ao ano de 2026.

**Artigo 2º** - O repasse previsto no artigo anterior será realizado com recursos do Tesouro Municipal, observadas as dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2026, devendo ser formalizado por meio de Termo de Convênio, que estabelecerá as responsabilidades e obrigações de cada parte.

**Artigo 3º** - Os valores serão repassados em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)**, correspondentes a cada mês de referência, sendo a primeira parcela paga no início de março de 2026 e a última em fevereiro de 2027.

**Artigo 4º** - Os recursos transferidos deverão ser aplicados exclusivamente no pagamento de despesas com o transporte escolar universitário, conforme estipulado no Termo de Convênio, sendo vedada a utilização para outras finalidades.

**Artigo 5º** - A Associação dos Estudantes Universitários de Guiratinga – AEUG/MT deverá apresentar Prestação de Contas dos valores recebidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela.

**Artigo 6º** - A fiscalização da execução do Termo de Convênio e da aplicação dos recursos caberá à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Setor de Contabilidade do Município.

**Artigo 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de março de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001-2026

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E COMPONENTES, BEM COMO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TESTES,**